

Projeto Conviver comemora Dia do Idoso



Grupo da terceira idade se reuniu para comemorar o Dia do Idoso

BANDEIRANTES

O projeto Conviver, voltado para atendimento a grupo da terceira idade, vinculado à Secretaria de Ação Social e Prefeitura de Bandeirantes, realizaram confraternização na semana em que se comemora o Dia Internacional do Idoso (01 de outubro). A coordenadora do projeto, Neusa Zambone, lembrou que o idoso tem um papel

importante em todas as sociedades, pois são líderes, trabalhadores, aposentados, detentores de sabedoria, avós, cuidadores e voluntários.

O dia internacional serve para homenagear as pessoas idosas, comemorar as conquistas; conscientizar todas as populações sobre a importância das mudanças de atitudes para com os idosos; instituir reflexões acerca das necessidades dos

idosos e buscar formular estratégias, políticas e práticas em todos os setores, buscando concretizar as enormes potencialidades do envelhecimento no século XXI; que os idosos se realizem plenamente em seus direitos, consigam envelhecer com segurança e dignidade, participando na vida econômica, política e social tendo a oportunidade de se desenvolver até nos últimos anos de vida.

De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), a proporção de idosos cresce rapidamente e nas últimas três décadas, o número dobrou. Em 2050, a população mundial de

pessoas com idade superior a 60 anos chegará a um total de dois bilhões, o que significará uma importante mudança no perfil demográfico do mundo, com consequências para todos. Com o aumento da população idosa, multiplicam-se os desafios, tais como: acesso à educação; desfrutar de uma boa longevidade e boa saúde física e mental; participação ativa dos idosos na sociedade; combate ao abuso, à negligência, violência e maus tratos; combate à falta de respeito e discriminação de que são vítimas os idosos; inserção do idoso no mercado de trabalho, etc. (Com informações do Portal da Família)

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Idervan Guergoier da Rocha, torna público que recebeu do IAP Licença de operação para Granja Avícola, sistema confinado, instalada no Sítio N. Sra. de Fátima, Água das Perobas, Município de Abatiã-PR.

SINDIREPA

SINDIREPA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE BANDEIRANTES

FUNDADO EM 1988
CNPJ 00.505.407/0001-00

CÓDIGO SINDICAL 00115402833-4

Fazem parte integrante da categoria econômica as Oficinas Mecânicas, Oficina Retificadora, Oficina de Lantaria, Oficina de Pintura, Oficina de Chassi, Oficina de Motas, Oficina de Maquinário Agrícola, Oficina de Maquinário Pesado, Oficina de Carburador, Oficina de Escapamentos, Ferro Velho de Veículos, Oficina de Amortecedores, Oficina de Induzido, Oficina de Carrocarias de Caminhões, Oficina de Motocicletas, Oficina de Bicycletas, Oficina de Radiador, Oficina de Borracharia, Oficina de Tapacostas, Oficina de Vistoria, Auto Elétrica, Oficina de Balançamentos, Revendedora de Veículos que tenha Oficina Mecânica e qualquer estabelecimento que atenda algum tipo de reparação geral em qualquer tipo de veículo.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE BANDEIRANTES

Convite para Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios de Bandeirantes, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede desta Entidade, sito na Rodovia BR 369, KM 57, em Bandeirantes, no Estado do Paraná, no dia 17/10/2014, às 19:30 horas, em primeira convocação, se houver número legal, ou 1 hora após em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do Dia:

- Ratificação do registro da transição de Associação para Sindicato - Sindirepa Bandeirantes, sendo este não ocorrido na data da liberação da Carta Sindical, em 15/03/1988;

- Ratificação do Estatuto.

Bandeirantes, 14 de Outubro de 2014.

Tamara Oda
Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 94/2013 - Convite Nº 3/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: NIVALDO APARECIDO FARIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS OBRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: Decide aditar o prazo do contrato em 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura desse termo.
Bandeirantes, vinte e seis dias de setembro de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

NIVALDO APARECIDO FARIAS
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 16/2014 - S.A.A.E. BANDEIRANTES - PR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, por seu Diretor, Senhor Wilson Aparecido de Souza, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 01/2013 de 07 de janeiro de 2013 e Portaria nº 006/2013, de 01 de março de 2013, torna público, para ciência dos interessados, que realizará, juntamente com a Equipe de Apoio, licitação do tipo Pregão, sob a modalidade denominada Pregão nº 16/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE COMANDO PARA 02 MOTORES DE 25CV/440V COM SOFTSTART E INSTALAÇÃO DE SPDA CONFORME PROJETO ELÉTRICO APROVADO PELA COPEL, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (ANEXO I).

VALOR: O valor total máximo para esta licitação é de R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais).
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os documentos e propostas serão recebidos e abertos às 09:00 horas do dia vinte e quatro dias de outubro de 2014, na sede do S.A.A.E. de Bandeirantes - PR, sito à Rua Antônio Sartori, 1091 Vila Rubi, Bandeirantes, Paraná.
O Edital pode ser encontrado integralmente no endereço acima e no e-mail: compras@saebandeirantes.com.br
Esta licitação será regida pela Lei nº 10.520/02 aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/90 e a legislação complementar vigente.

Bandeirantes, treze dias de outubro de 2014.

Wilson Aparecido de Souza
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 1.691/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.445/2014, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-1.146,60 (hum mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para o convênio da Cobertura do Complexo Esportivo do Jardim Paraíso contrato 0347261-93/2010/ME/CAIXA.

05 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
05.002 - Divisão de Obras
27.813.12151-040 - COBERTURA DO COMPLEXO EXPORTIVO JARDIM PARAISO FR.739
000832 739.1006.33.99.01.02 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$-1.146,60

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado, mais seus rendimentos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

L. E. I. Nº 3.445/2014

Data : 13 de outubro de 2014.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-1.146,60 (hum mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L. E. I.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-1.146,60 (hum mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para o convênio da Cobertura do Complexo Esportivo do Jardim Paraíso contrato 0347261-93/2010/ME/CAIXA.

05 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
05.002 - Divisão de Obras
27.813.12151-040 - COBERTURA DO COMPLEXO EXPORTIVO JARDIM PARAISO FR.739
000832 739.1006.33.99.01.02 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$-1.146,60

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado, mais seus rendimentos.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3361/2013 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013, com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 230/2013-PMB

CONCORRÊNCIA Nº 01/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para implantação e urbanização de vias no Distrito Nossa Senhora da Candelária pertencente ao município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 13 de outubro de 2014.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Jorge Antonio Gabriel Jushek
CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA